Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 751/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO OU SEMI-ARTESIANO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 28/07/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que seja estudada a viabilidade para implantação de poços artesianos ou semi-artesianos, conforme a avaliação técnica mais adequada, em cada uma das seguintes unidades de ensino da rede municipal: Escola Municipal Lucy de Castro Cabral; Escola Municipal Marieta Miranda Couto; Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro; Escola Municipal José Maria Amâncio; Escola Municipal de Educação Infantil Renata Teixeira Bastos; Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça; e Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a fim de garantir o abastecimento contínuo de água nas escolas e creches da rede municipal, especialmente em períodos de estiagem, propõe-se a realização de estudo de viabilidade técnica para a implantação de poços artesianos ou semi-artesianos nessas unidades de ensino.

A água é um recurso essencial para o pleno funcionamento do ambiente escolar, sendo indispensável para a higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza de ambientes, atividades pedagógicas, além da manutenção de hortas escolares e demais ações de apoio. A falta ou irregularidade no fornecimento hídrico compromete diretamente a segurança sanitária, o bem-estar de alunos e servidores e a continuidade das atividades educacionais.

A implantação de poços, desde que tecnicamente viável, representa uma alternativa estratégica e sustentável. Tal medida pode proporcionar autonomia no fornecimento de água, reduzir a dependência do sistema público em situações emergenciais e possibilitar economia a médio e longo prazo, evitando gastos com soluções paliativas, como o uso de caminhões-pipa.

Além disso, ao promover a regularidade no abastecimento hídrico das instituições de ensino, o Município reafirma seu compromisso com a qualidade da educação pública, com a saúde das comunidades escolares e com a gestão responsável dos recursos naturais.

Por se tratar de medida de relevante interesse coletivo, espera-se que a sugestão aqui apresentada seja objeto de análise e consideração por parte do Poder Executivo, respeitadas as avaliações técnicas e orçamentárias pertinentes.